



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



DECRETO Nº. 1017/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 7.150.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.782 de 23 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.150.000,00 (sete milhões, cento e cinquenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100012.258	3190-11	01	800.000,00
22002.1236100012.258	3190-13.03	01	5.000.000,00
22002.1236700262.261	3190-11	01	40.000,00
22002.1236700262.261	3190-13.03	01	130.000,00
22002.1236600262.260	3190-11	01	30.000,00
22002.1236600262.260	3190-13.03	01	70.000,00
22003.1236500012.263	3190-13.03	01	600.000,00
22004.1236500012.273	3190-13.03	01	480.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10001.1545100711.028	4490-51	02	2.000.000,00
10001.1545100781.051	4490-51	02	1.150.000,00
13001.2060100412.068	4490-52	02	1.000.000,00
20001.2781200372.083	4490-51	02	2.000.000,00
10001.1545100781.029	4490-51	02	1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de Junho de 2021.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO